



INDICAÇÃO Nº 075/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.



INDICA ao Legislativo Municipal que promova Audiência Pública, com participação do Poder Executivo e população, para discussão de propostas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento fundamental na gestão financeira do município, pois estabelece as metas e prioridades da administração pública para o próximo ano, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Destarte, a realização de uma audiência pública permite que os cidadãos expressem suas opiniões, sugestões e críticas em relação às diretrizes orçamentárias propostas, contribuindo assim para a construção de um orçamento mais transparente e democrático.

Destacamos a importância que a audiência pública seja amplamente divulgada e acessível a todos os interessados, para garantir a participação de diversos segmentos da sociedade. Além disso, é fundamental que as contribuições apresentadas durante a audiência sejam levadas em consideração na elaboração final da LDO, demonstrando o compromisso do poder público com a participação popular e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, solicitamos que o Legislativo Municipal realize de audiência pública para debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, não se olvidando da necessidade de votar a LDO até o final do primeiro período legislativo.

Por todo o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal realize Audiência Audiência Pública, com participação do Poder Executivo e população, para discussão de propostas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Termos em que, P. Deferimento.

- La Divine

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE

Vereador (PDT)

SITUAÇÃO

APROVADO
APROVADO C/EMENDA
REJEITADO

03 105 1 302 4

VISTO